



INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL

DEPARTAMENTO DE S. PAULO

CIRCULAR N° 100

São Paulo, 26 de Setembro de 1946

Ref.: - SÉDE PRÓPRIA

Prezado Consócio

O Departamento de São Paulo do I. A. B., autorizado pela Assemblea Geral, comprou o terreno constante do croquis anexo, para construção de nossa sede social.

Com a intenção de discutir o programa e as condições da nova sede, fica o prezado consócio convocado para comparecer à Assemblea Geral extraordinária a realizar-se no dia 3 de Outubro, quinta-feira próxima, às 16 horas, no salão da Biblioteca Municipal. Se não houver número legal, haverá segunda convocação para o mesmo dia, no mês no local às 17 horas, deliberando neste caso, a Assemblea com os sócios presentes.

Sua presença nessa Assemblea é indispensável, pois se pretende recolher todas as sugestões e estudos dos consócios para que a nossa sede represente da melhor forma possível a opinião geral dos arquitetos.

Certos de sua presença, enviamos nossas

Saudações

A DIRETORIA



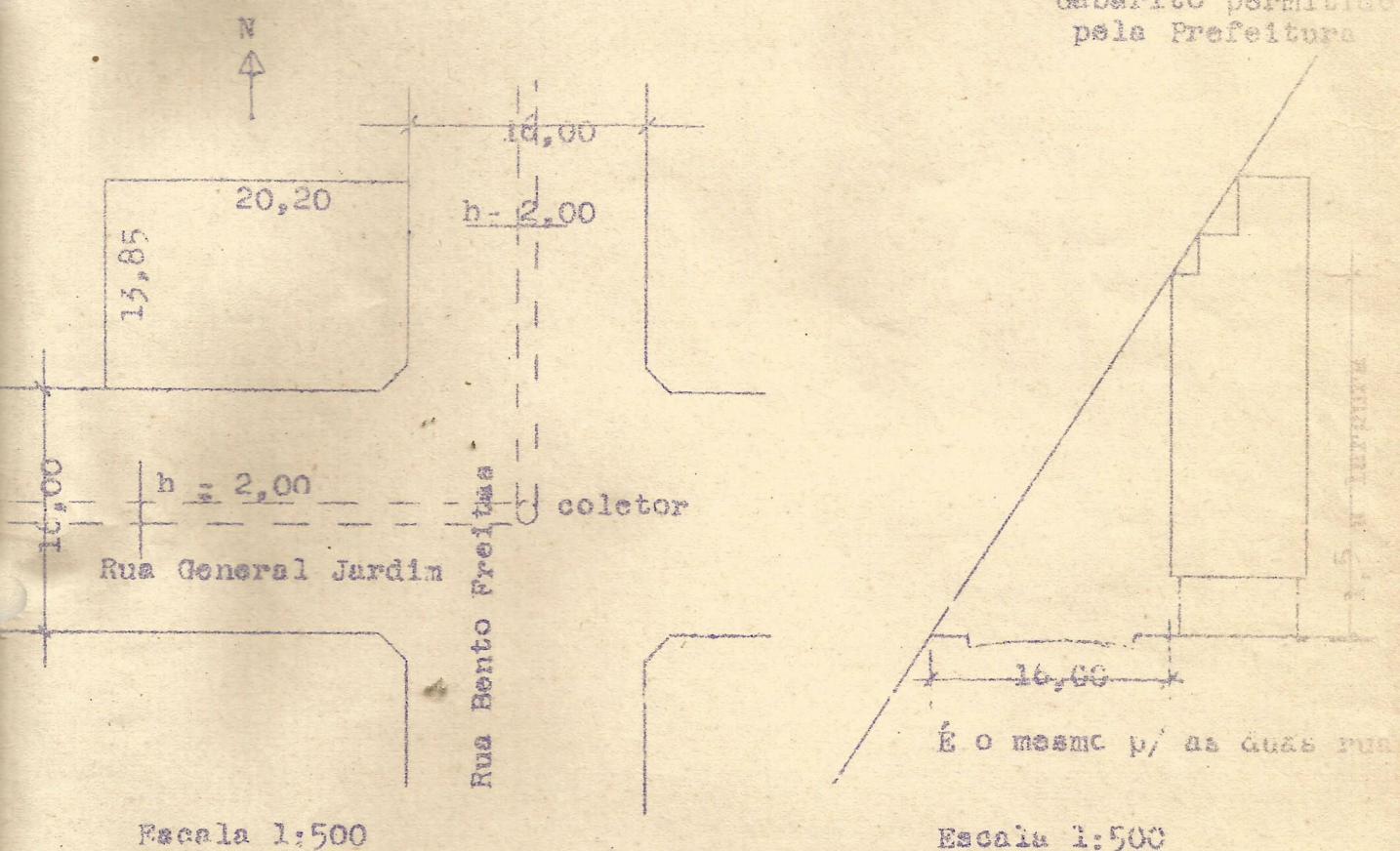
INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL

DEPARTAMENTO DE S. PAULO

Circular N° 100

São Paulo, 24 de Setembro de 1946.

Gabarito permitido  
pela Prefeitura



É o mesmo p/ as duas ruas

Programa proposto pela Diretoria, a ser discutido na Assembleia:  
Número de andares para venda, dispor de mansira que a sede do  
Instituto fique paga.

Terreno ou sub-solo ou 2º pavimento

Restaurante

Entrada Geral

Auditório com recinto p/ exposição geral

Último pavimento

secretaria

Instalações p/ o Instituto sala de reuniões  
biblioteca

zelador

INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL

Departamento de São Paulo

São Paulo, 5 de Outubro de 1946

CIRCULAR N°101

Ref : CONCURSO DE ANTE-PROJETO

Prezado Consócio :

Comunicamos ao prezado Consócio, que a Assembleia Geral Extraordinária reunida em 3 de Outubro ultimo, debateu o programa e as condições da nova sede e a elaboração do concurso projeto e por maioria de votos resolveu :

a) aprovar a idéia da realização do concurso projeto para a sede social.

b) estabelecer o prazo de 15 dias para a apresentação dos ante-projetos; a iniciar-se no dia 7 de Outubro e a encerrar-se dia 21 do mesmo mês às 18 horas, impreterivelmente.

c) receber os ante-projetos dos concorrentes na sede provisória, à Rua D. José de Barros nº 337 - 4º - sala

d) admitir ao concurso todos os arquitetos que possuem legalmente a profissão no Estado de São Paulo.

e) determinar a constituição do Juri da competição. Total de 5 membros ; sendo um arquiteto membro titular do Departamento de São Paulo, não concorrente, eleito oportunamente.

pelos concorrentes; dois escolhidos pela Assembleia e que são Os car Soares Niemeier e Firmino F. Saldanha e tendo como suplentes, pela ordem, Marcelo Roberto, A. Vital Brasil e Paulo C. Almeida e finalmente, dois a serem indicados pela Diretoria do I.A.B. do Rio de Janeiro.

f) determinar que os trabalhos sejam apresentados em uma só prancha com as dimensões de 1.40 x 1.05 em copia heliográfica - ozalide fina, trazendo o seguinte título:

I. A. B.

DEPTº S.P.

CONCURSO DE ANTE-PROJETO

SÉDE PRÓPRIA

e autografada pelo autor ou autores, no caso do trabalho ser feito por equipe.

g) determinar que o programa mínimo, e demais de sobre o terreno sejam as constantes da circular nº 100, podendo tratar-se, ser ampliado o programa, a criterio do concorrente.

h) estabelecer como apresentação dos ante-projetos escala de 1:100, nela devendo ser executados:

- 1) todas as plantas dos pavimentos diferentes.
- 2) duas fachadas.
- 3) um corte.
- 4) uma perspectiva ( escala medida na arquitetura do corpo do edifício, mais proxima do observador).
- 5) quadro demonstrativo das áreas de construção por pavimento.

i) considerar facultativa a apresentação da desenho gráficos e elementos outros desde que inscridos na prancha.

j) permitir a defesa oral dos ante-projetos a pedido de de quaisquer das partes, seja do juri seja de qualquer concorrente, em sessão pública.

k) não distribuir prêmios em dinheiro; prestar, porém, ao vencedor ou vencedores, homenagem de caráter honorífico a ser estabelecida oportunamente.

l) apelar para que os concorrentes não percam de vista a parte econômica, mesmo atribuindo à futura sede o maior desenvolvimento possível e desejado.

Certos de contarmos com a presença do prezado colega em nosso concurso, a Diretoria desde já agradece a oportunidade e distinguida colaboração.

Saudações

A DIRETORIA